



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4639/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio de seus departamentos competentes, identificar e notificar os proprietários dos terrenos da Rua Jacob Ardigó para que possam efetuar a roçagem, limpeza, cercamento e a construção do passeio conforme normas vigentes.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente de transeuntes e moradores próximos. Relatam que com grande frequência os terrenos servem como locais para descarte irregular de diversos materiais. Há outros problemas como os pedestres tendo de compartilhar o uso da via com os veículos face à ausência de passeio.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**